



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Manutenção

Senhor Diretor,

Considerando os documentos constantes nos autos, a **carta de concordância da empresa** (101422042), a **justificativa da Comissão de Gestão e Fiscalização** (101341730, 102431066), o **Parecer nº 146/2025/EMOP/ASSJUR** (102266253), o **despacho da Diretoria de Manutenção** (102446232), **AUTORIZO** a formalização da modificação de quantidades sem acréscimo de serviços, do **Contrato nº 001/2025**, firmado com a Empresa **DRV ENGENHARIA**, referente à "**contratação de empresa especializada para execução de estabilização de talude a montante do CE Brigadeiro Nóbrega, localizado na Praça Cândido Mendes, s/nº, Vila do Abraão, Ilha Grande, no município de Angra dos Reis**", por meio do Termo Aditivo nº 01.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 16/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **102518750** e o código CRC **07FB8BD5**.